



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA (233ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Aula nº 15 do Bloco H do Câmpus de Paranaíba, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, reuniram-se, para tratar da pauta descrita no Edital de Convocação nº 1/2023-CAS/CPAR/UFMS, os conselheiros: Adriana Caroprezo Morini (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado); Fabiano Martin Tiossi (Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado); Luiz Fernando de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura); Vinicius Santos Ferreira (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Ana Cláudia dos Santos (Representante Docente); Carlos Rodrigues da Silva (Representante Docente); Dalton de Sousa (Representante Docente); Raildo Santos de Lima (Representante Docente); Richardson Coimbra Borges (Representante Docente); Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica); Bruna Borges (Representante Discente) e Ronilson Vilela dos Reis (Secretário Administrativo). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios nº 42/2021 e nº 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante Técnico-Administrativo. O Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. **1) Posse de Conselheira:** O Senhor Presidente deu posse à estudante do Curso de Psicologia, Bruna Borges, reconduzida pelo Diretório Central das e dos Estudantes da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, por meio do Ofício nº 79/2022 - DCE/UFMS, como representante discente no Conselho do Câmpus de Paranaíba. Ressaltou que seu mandato é de um ano, iniciando-se na data de assinatura do Termo de Posse (07/03/2023) e encerrando-se em 07/03/2024. Assinaram o Termo de Posse o Presidente e a conselheira Bruna. **2) Aprovação da Ata da 232ª Reunião Ordinária:** Procedeu-se à leitura da Ata da reunião ordinária anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada a Ata da 232ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2022. **3) Expediente:** O conselheiro Raildo solicitou a inclusão dos seguintes itens na pauta: 3.1) Apreciação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado "Gestão de Recursos Humanos Verde: Novos Rumos para a Área de RH" (Processo nº 23456.000048/2020-17); 3.2) Apreciação do pedido de cancelamento do Projeto de Extensão intitulado "Educação Financeira e finanças comportamentais: Ensinando o dinheiro a trabalhar por você" (Processo nº 23456.000716/2022-78); e 3.3) Requerimento de Afastamento para Pós-Graduação da docente Ana Luiza Bossolani Martins (Processo nº 23456.000084/2023-23). Em votação, por unanimidade, foi aprovada a inclusão das matéria na pauta. **4) Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** O Presidente colocou em votação as Resoluções nºs 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448 e 449, do ano de 2022, e as Resoluções nºs 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465 e 466, do ano de 2023, emitidas **ad referendum**. Não havendo manifestações do Plenário, a matéria foi posta em votação, sendo homologada por unanimidade (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 467/2023). **5) Apreciação da lista de oferta do Período Letivo 2023/1 (Processo nº 23456.000860/2022-12):** O Presidente passou a palavra à conselheira Ani Caroline, Coordenadora de Gestão Acadêmica, que teceu comentários acerca da lista de oferta, mediante concordância dos coordenadores de Curso. Em votação, por unanimidade, foi aprovada a lista de oferta do Período Letivo 2023/1 (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 468/2023). **6) Apreciação do Relatório de Autoavaliação Setorial 2022:** Participou da reunião enquanto convidada, a servidora Anahi Souto Vieira, Presidente da Comissão Setorial d



Avaliação (Portaria nº 13-CPAR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2023). O Presidente concedeu-lhe a palavra e ela apresentou os resultados obtidos, trazendo informações complementares e esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. Finalizada a apresentação, submetido à avaliação, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório de Autoavaliação Setorial 2022 do Câmpus de Paranaíba (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 469/2023). **7) Apreciação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado "Gestão de Recursos Humanos Verde: Novos Rumos para a Área de RH" (Processo nº 23456.000048/2020-17):** O Senhor Presidente, coordenador do Projeto, apresentou ao Conselho o relatório final e trouxe informações complementares. Em votação, por unanimidade foi aprovado o relatório final que será encaminhado para a SEPPI/DIPEQ/PROPP (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 470/2023). **8) Apreciação do pedido de cancelamento do Projeto de Extensão intitulado "Educação Financeira e finanças comportamentais: Ensinando o dinheiro a trabalhar por você" (Processo nº 23456.000716/2022-78):** Tendo em vista que o Professor Odirlei Fernando Dal Moro foi removido para a ESAN, ele solicitou o cancelamento do projeto que desenvolvia no CPAR. Em votação, por unanimidade, o Conselho manifestou-se favoravelmente pela aprovação do cancelamento do projeto (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 471/2023). **9) Requerimento de Afastamento para Pós-Graduação da docente Ana Luiza Bossolani Martins (Processo nº 23456.000084/2023-23):** O Senhor Presidente apresentou o processo ao Conselho contendo o requerimento de afastamento para o Pós-Doutorado. A servidora também solicitou afastamento do país, pois parte de sua pesquisa se dará na Universidade de Valparaíso, no Chile. Verificou-se que toda a documentação necessária foi anexada. Desse modo, em votação, por unanimidade, o Conselho manifestou-se favoravelmente pelo afastamento da servidora para a Pós-Graduação **Stricto Sensu**, bem como pelo seu afastamento do país (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 472/2023). **10. Assuntos Diversos:** O Senhor Presidente lembrou que está aberto, até 31 de março, o prazo para preenchimento do Plano de Atividades Docente 2023. Informou, a pedido do Professor Darbi Masson Suficier, representante do CPAR na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento de Coleções da UFMS (Codec/UFMS), sobre a liberação de verba para a compra de livros em 2023. Tendo em vista o início do Curso de Medicina Veterinária, propôs que toda a verba deste ano fosse destinada à aquisição de livros físicos para o novo curso. Solicitou aos conselheiros, coordenadores dos Cursos de Administração, Matemática e Psicologia, que levem a proposta aos respectivos Colegiados para manifestação. A conselheira Ani reforçou a programação da Semana de Recepção dos Calouros. A conselheira Adriana informou que o Curso de Medicina Veterinária promoverá o Trote Solidário que consistirá na doação de sangue para o Hemosul de Paranaíba. Estendeu o convite a todos que desejarem participar, incluindo estudantes dos outros cursos e servidores. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos, e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes, no ato de sua aprovação.

Paranaíba, 6 de junho de 2023.

(Ata Aprovada na 234ª Reunião Ordinária)

Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Presidente,

Adriana Caroprezo Morini,



Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado

Fabiano Martin Tiozzi,
Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado

Luiz Fernando de Souza Freitas,
Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura

Vinicius Santos Ferreira,
Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado

Ana Cláudia dos Santos,
Representante Docente

Carlos Rodrigues da Silva,
Representante Docente

Dalton de Sousa,
Representante Docente

Raildo Santos de Lima,
Representante Docente

Richardson Coimbra Borges,
Representante Docente

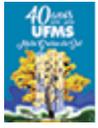
Gisele Aparecida Ribeiro Sanches,
Representante Técnica-Administrativa

Aurélio Mateus Araújo Souza,
Coordenador de Gestão Acadêmica Substituto

Bruna Borges,
Representante Discente

Ronilson Vilela dos Reis,
Secretário Administrativo





Documento assinado eletronicamente por **Adriana Caroprezo Morini, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



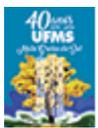
Documento assinado eletronicamente por **Raildo Santos de Lima, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



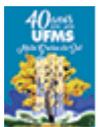
Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Vilela dos Reis, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



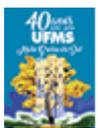
Documento assinado eletronicamente por **Richardson Coimbra Borges, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Mateus Araújo Souza, Conselheiro(a), Substituto(a)**, em 06/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

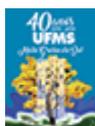


Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borges, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

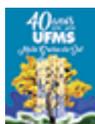


Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Ribeiro Sanches, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:37, conforme horário oficial

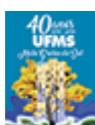
de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



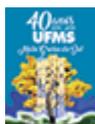
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



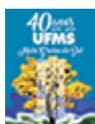
Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Santos Ferreira, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martin Tiossi, Conselheiro(a)**, em 06/06/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 06/06/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3916609** e o código CRC **B27DF307**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS